



DIRETORIA LEGISLATIVA  
APROVADO (A), na 79<sup>a</sup> Sessão  
Ordinária do dia 09 /12 /2025



GABINETE DO VEREADOR  
DR. GILBER MERCÉS

**EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PORTO VELHO**

**MOÇÃO DE APLAUSO nº 124 /GVBM/CMPV/2025**

O Vereador que este subscreve, requer à Mesa Diretora, nos moldes do art. 133, § 1º, c/c art. 128, inciso II, alínea “a”, da Resolução nº 254/CMPV-91, Regimento Interno/CMPV, que seja concedida “MOÇÃO DE APLAUSO” **JONHY MILSON MARTINS**, Controlador Geral do Município de Porto Velho, pelo desempenho e relevantes serviços prestados ao Município de Porto Velho.

**JUSTIFICATIVA**

A Câmara Municipal de Porto Velho, ciente do seu papel institucional de reconhecer e valorizar aqueles que, com dedicação, competência e integridade, contribuem para o fortalecimento da administração pública e da governança local, apresenta a presente justificativa para a concessão de Moção de Aplauso ao Controlador do Município de Porto Velho, Jonhy Milson Martins, também Vice-Presidente do Conselho Estadual de Controle Interno de Rondônia (Coneci-RO).

Jonhy Milson Martins tem se destacado pela atuação técnica, ética e proativa à frente da Controladoria Geral do Município, órgão essencial no combate à corrupção, na promoção da transparência e na garantia da legalidade e eficiência dos atos administrativos. Sob sua liderança, a Controladoria Municipal tem implementado ações estratégicas de auditoria, fiscalização e prevenção de fraudes, contribuindo decisivamente para a melhoria da gestão pública em Porto Velho.

Ademais, sua atuação no âmbito estadual, como Vice-Presidente do Coneci-RO, reforça seu compromisso com a integração e a cooperação entre os órgãos de controle interno do Estado de Rondônia. Nessa função, tem sido peça fundamental na articulação de políticas públicas voltadas ao aperfeiçoamento dos sistemas de controle, à capacitação de servidores e à disseminação de boas práticas de governança, beneficiando não apenas o município de Porto Velho, mas todo o estado.

Sua trajetória profissional reflete um exemplo de compromisso com o interesse público, respeito às leis e dedicação à causa da ética administrativa, valores que devem ser celebrados e incentivados pela sociedade e pelos Poderes constituídos.



**GABINETE DO VEREADOR  
D R . G I L B E R M E R C È S**

Diante disso, a concessão desta Moção de Aplauso constitui-se em justa e merecida homenagem a um servidor público cuja conduta e resultados inspiram confiança e representam um modelo a ser seguido por gestores e agentes públicos em todo o território rondoniense.

Câmara Municipal, 09 de dezembro de 2025.

**GILBER ROCHA MERCÊS  
Vereador – PL**



Assinado por **Bruno Luciano Do Couto Araújo** - Vereador - Em: 10/12/2025, 12:12:37



Assinado por **José Uilson Guimarães De Souza** - Vereador - Em: 10/12/2025, 11:59:29



Assinado por **Gilber Rocha Mercês** - Vereador - Em: 10/12/2025, 11:48:53



Assinado por **Militino Feder Júnior (dr. Júnior Queiroz)** - Vereador - Em: 10/12/2025, 11:46:32



Assinado por **Jeovane De Jesus Rocha** - Vereador - Em: 10/12/2025, 11:45:59



Assinado por **Márcio Pacele Vieira Da Silva** - Vereador da Câmara de Vereadores de Porto Velho - Em: 10/12/2025, 11:42:24



Assinado por **Wanel Chaves Martins** - Vereador - Em: 10/12/2025, 11:38:52



Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 10/12/2025, 11:38:23